

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## A V I S O

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2004**

### ALTERAÇÃO DO LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

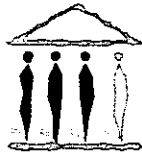
Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa - Av.<sup>a</sup> de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 27 de Abril de 2004, das 13 horas às 14 horas, nas instalações da Assembleia Municipal, Av.<sup>a</sup> de Roma, 14-P, 2º andar – Lisboa (Fórum Lisboa).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de Abril de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

55<sup>a</sup>

## SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 49.º e da alínea e) do n.º 1 do Art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **27 de Abril de 2004**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa - Av.ª de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do Art.º 66.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 38.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do n.º 1, alínea e) do Art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 **Proposta 182/2004** Aprovar o Projecto Final do Regulamento para a Promoção de Acessibilidade e Mobilidade do Município de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 **Proposta 200/2004** Aprovar o Aditamento ao contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Lisboa e a Caixa Geral de Depósitos, referente ao imóvel sito na Rua do Ouro n.º 49, e respectiva repartição de encargos nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 **Proposta 212/2004** Aprovar o Relatório de Gestão de 2003 e Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa do ano de 2003, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 5 Debate sobre Políticas Sociais do Município – prevenção e combate nas áreas das dependências, exclusão social e segregação urbana, apoio a estratos sociais desfavorecidos e intervenção social.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de Abril de 2004

O Presidente da AML

- António Modesto Navarro -